PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROJETO DE LEI Nº /2025

Altera dispositivos da Lei nº 3809, de 18 de janeiro de 2017, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão e dá outras providências", com alterações posteriores, e dá outras providências (Reajuste dos servidores do Poder Legislativo).

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do Artigos 23 c/c 107, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete ao crivo do Soberano Plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Ficam reajustados os valores da Tabela de Vencimentos, Funções de Confiança Legislativa, Funções Gratificada, Cargos em Comissão Legislativa e Proventos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Campo Mourão, constantes na Lei nº 3.809/2017, em 5,06% (cinco vírgula seis por cento), a partir de 1º de março de 2025.

Art. 2º Os reajustes e demais benefícios previstos nesta Lei aplicar-se-ão aos servidores inativos do Poder Legislativo de Campo Mourão, salvo aos servidores inativos que não possuem paridade, nos termos da legislação aplicável à PREVISCAM.

Art. 3º A Tabela de Valores dos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 3809/2017, passa a vigorar conforme Tabela do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, 25 de março de 2025.

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Elvira Maria Schen de Lima
2º Vice-Presidente

Sebastião Galdino
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ANEXO ÚNICO

REAJUSTE DE 5,06% (CINCO VÍRGULA ZERO SEIS POR CENTO)

A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2025

ANEXO V

Lei n. 3809, de 18 de janeiro de 2017, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão, e dá outras providências".

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEIS	BÁSICO		MÉDIO INCOMPLETO	MÉDIO					TÉCNICO	SUPERIOR
	GB1	GB2	GMI	GM1	GM2	GM3	GM4	GM5	GMT	GS
1	2.159,64	2.629,29	3.174,79	2.629,29	3.540,07	3.540,07	3.947,18	4.401,12	4.401,12	6.399,13
2	2.209,31	2.689,77	3.247,83	2.689,77	3.621,49	3.621,49	4.037,96	4.502,33	4.502,33	6.546,33
3	2.260,12	2.751,62	3.322,52	2.751,62	3.704,80	3.704,80	4.130,83	4.605,90	4.605,90	6.696,89
4	2.312,10	2.814,90	3.398,94	2.814,90	3.790,01	3.790,01	4.225,84	4.711,81	4.711,81	6.850,94
5	2.365,29	2.879,67	3.477,13	2.879,67	3.877,18	3.877,18	4.323,01	4.820,21	4.820,21	7.008,49
6	2.419,68	2.945,88	3.557,08	2.945,88	3.966,35	3.966,35	4.422,47	4.931,06	4.931,06	7.169,68
7	2.475,34	3.013,66	3.638,90	3.013,66	4.057,55	4.057,55	4.524,18	5.044,48	5.044,48	7.334,60
8	2.532,28	3.082,93	3.722,60	3.082,93	4.150,91	4.150,91	4.628,24	5.160,47	5.160,47	7.503,29
9	2.590,50	3.153,88	3.808,21	3.153,88	4.246,37	4.246,37	4.734,70	5.279,20	5.279,20	7.675,85
10	2.650,10	3.226,40	3.895,80	3.226,40	4.344,02	4.344,02	4.843,60	5.400,63	5.400,63	7.852,41
11	2.711,05	3.300,63	3.985,42	3.300,63	4.443,95	4.443,95	4.955,00	5.524,82	5.524,82	8.032,99
12	2.773,39	3.376,54	4.077,07	3.376,54	4.546,18	4.546,18	5.068,96	5.651,89	5.651,89	8.217,75

13	2.837,19	3.454,18	4.170,86	3.454,18	4.650,72	4.650,72	5.185,53	5.781,89	5.781,89	8.406,78
14	2.902,44	3.533,62	4.266,77	3.533,62	4.757,71	4.757,71	5.304,81	5.914,87	5.914,87	8.600,15
15	2.969,22	3.614,89	4.364,91	3.614,89	4.867,09	4.867,09	5.426,81	6.050,92	6.050,92	8.797,95
16	3.037,49	3.698,06	4.465,30	3.698,06	4.979,08	4.979,08	5.551,64	6.190,09	6.190,09	9.000,30
17	3.107,36	3.783,11	4.568,02	3.783,11	5.093,55	5.093,55	5.679,30	6.332,46	6.332,46	9.207,29
18	3.178,84	3.870,12	4.673,08	3.870,12	5.210,72	5.210,72	5.809,93	6.478,08	6.478,08	9.419,07
19	3.251,93	3.959,12	4.780,56	3.959,12	5.330,59	5.330,59	5.943,57	6.627,08	6.627,08	9.635,69
20	3.326,72	4.050,19	4.890,50	4.050,19	5.453,17	5.453,17	6.080,28	6.779,53	6.779,53	9.857,32
21	3.403,23	4.143,32	5.002,99	4.143,32	5.578,59	5.578,59	6.220,11	6.935,46	6.935,46	10.084,05
22	3.481,51	4.238,64	5.118,06	4.238,64	5.706,91	5.706,91	6.363,19	7.094,96	7.094,96	10.315,97
23	3.561,60	4.336,13	5.235,79	4.336,13	5.838,17	5.838,17	6.509,55	7.258,14	7.258,14	10.553,22
24	3.643,50	4.435,85	5.356,20	4.435,85	5.972,45	5.972,45	6.659,28	7.425,08	7.425,08	10.795,96
25	3.727,32	4.537,88	5.479,38	4.537,88	6.109,82	6.109,82	6.812,43	7.595,88	7.595,88	11.044,26
26	3.813,02	4.642,25	5.605,40	4.642,25	6.250,35	6.250,35	6.969,12	7.770,55	7.770,55	11.298,28
27	3.900,75	4.749,02	5.734,36	4.749,02	6.394,11	6.394,11	7.129,41	7.949,29	7.949,29	11.558,13
28	3.990,47	4.858,25	5.866,24	4.858,25	6.541,17	6.541,17	7.293,39	8.132,12	8.132,12	11.823,99
29	4.082,25	4.970,00	6.001,15	4.970,00	6.691,59	6.691,59	7.461,13	8.319,16	8.319,16	12.095,93
30	4.176,14	5.084,28	6.139,19	5.084,28	6.845,52	6.845,52	7.632,76	8.510,52	8.510,52	12.374,12
31	4.272,18	5.201,23	6.280,39	5.201,23	7.002,96	7.002,96	7.808,28	8.706,26	8.706,26	12.658,76
32	4.370,45	5.320,88	6.424,84	5.320,88	7.164,01	7.164,01	7.987,87	8.906,50	8.906,50	12.949,91
33	4.470,98	5.443,24	6.572,61	5.443,24	7.328,79	7.328,79	8.171,60	9.111,35	9.111,35	13.247,75
34	4.573,80	5.568,44	6.723,77	5.568,44	7.497,37	7.497,37	8.359,54	9.320,90	9.320,90	13.552,42
35	4.679,00	5.696,50	6.878,43	5.696,50	7.669,80	7.669,80	8.551,83	9.535,27	9.535,27	13.864,15
36	4.786,61	5.827,54	7.036,63	5.827,54	7.846,22	7.846,22	8.748,51	9.754,61	9.754,61	14.183,02
37	4.896,70	5.961,58	7.198,47	5.961,58	8.026,69	8.026,69	8.949,73	9.978,96	9.978,96	14.509,24
38	5.009,32	6.098,69	7.364,03	6.098,69	8.211,28	8.211,28	9.155,55	10.208,48	10.208,48	14.842,95

39	5.124,53	6.238,97	7.533,41	6.238,97	8.400,14	8.400,14	9.366,14	10.443,26	10.443,26	15.184,33
40	5.242,39	6.382,45	7.706,67	6.382,45	8.593,37	8.593,37	9.581,55	10.683,44	10.683,44	15.533,56
41	5.362,97	6.529,25	7.883,92	6.529,25	8.790,99	8.790,99	9.801,91	10.929,18	10.929,18	15.890,87
42	5.486,33	6.679,42	8.065,26	6.679,42	8.993,20	8.993,20	10.027,39	11.180,56	11.180,56	16.256,34
43	5.612,49	6.833,05	8.250,75	6.833,05	9.200,04	9.200,04	10.258,01	11.437,69	11.437,69	16.630,24
44	5.741,59	6.990,20	8.440,53	6.990,20	9.411,66	9.411,66	10.493,96	11.700,75	11.700,75	17.012,73
45	5.873,65	7.150,96	8.634,66	7.150,96	9.628,12	9.628,12	10.735,32	11.969,89	11.969,89	17.404,00
46	6.008,74	7.315,46	8.833,24	7.315,46	9.849,54	9.849,54	10.982,22	12.245,18	12.245,18	17.804,32
47	6.146,96	7.483,72	9.036,41	7.483,72	10.076,07	10.076,07	11.234,82	12.526,83	12.526,83	18.213,82
48	6.288,36	7.655,85	9.244,26	7.655,85	10.307,86	10.307,86	11.493,21	12.814,94	12.814,94	18.632,72
49	6.432,97	7.831,93	9.456,88	7.831,93	10.544,90	10.544,90	11.757,58	13.109,69	13.109,69	19.061,29
50	6.580,92	8.012,08	9.674,38	8.012,08	10.787,46	10.787,46	12.027,98	13.411,19	13.411,19	19.499,70
51	6.732,31	8.196,34	9.896,88	8.196,34	11.035,57	11.035,57	12.304,64	13.719,67	13.719,67	19.948,19
52	6.887,11	8.384,84	10.124,52	8.384,84	11.289,39	11.289,39	12.587,65	14.035,23	14.035,23	20.407,00
53	7.045,54	8.577,70	10.357,39	8.577,70	11.549,03	11.549,03	12.877,14	14.358,04	14.358,04	20.876,37
54	7.207,58	8.774,99	10.595,60	8.774,99	11.814,69	11.814,69	13.173,32	14.688,27	14.688,27	21.356,50
55	7.373,36	8.976,80	10.839,31	8.976,80	12.086,42	12.086,42	13.476,29	15.026,11	15.026,11	21.847,69
56	7.542,92	9.183,28	11.088,63	9.183,28	12.364,40	12.364,40	13.786,28	15.371,71	15.371,71	22.350,19
57	7.716,43	9.394,50	11.343,65	9.394,50	12.648,79	12.648,79	14.103,33	15.725,25	15.725,25	22.864,26
58	7.893,88	9.610,58	11.604,55	9.610,58	12.939,69	12.939,69	14.427,71	16.086,94	16.086,94	23.390,13
59	8.075,49	9.831,62	11.871,45	9.831,62	13.237,31	13.237,31	14.759,57	16.456,92	16.456,92	23.928,12
60	8.261,18	10.057,73	12.144,49	10.057,73	13.541,77	13.541,77	15.099,02	16.835,44	16.835,44	24.478,45
61	8.451,19	10.289,07	12.423,82	10.289,07	13.853,24	13.853,24	15.446,31	17.222,66	17.222,66	25.041,45
62	8.645,57	10.525,73	12.709,57	10.525,73	14.171,86	14.171,86	15.801,56	17.618,77	17.618,77	25.617,43
63	8.844,42	10.767,81	13.001,88	10.767,81	14.497,80	14.497,80	16.165,00	18.023,98	18.023,98	26.206,60
64	9.047,88	11.015,49	13.300,94	11.015,49	14.831,26	14.831,26	16.536,81	18.438,53	18.438,53	26.809,37

65	9.255,95	11.268,81	13.606,85	11.268,81	15.172,40	15.172,40	16.917,16	18.862,64	18.862,64	27.425,99
66	9.468,84	11.528,01	13.919,82	11.528,01	15.521,35	15.521,35	17.306,24	19.296,49	19.296,49	28.056,79
67	9.686,62	11.793,15	14.239,97	11.793,15	15.878,32	15.878,32	17.704,28	19.740,29	19.740,29	28.702,10
68	9.909,42	12.064,40	14.567,47	12.064,40	16.243,53	16.243,53	18.111,48	20.194,32	20.194,32	29.362,24
69	10.137,33	12.341,86	14.902,54	12.341,86	16.617,12	16.617,12	18.528,06	20.658,81	20.658,81	30.037,57
70	10.370,49	12.625,72	15.245,29	12.625,72	16.999,32	16.999,32	18.954,19	21.133,96	21.133,96	30.728,43
71	10.609,01	12.916,11	15.595,93	12.916,11	17.390,30	17.390,30	19.390,15	21.620,03	21.620,03	31.435,19
72	10.853,01	13.213,19	15.954,63	13.213,19	17.790,28	17.790,28	19.836,13	22.117,30	22.117,30	32.158,19
73	11.102,64	13.517,10	16.321,60	13.517,10	18.199,45	18.199,45	20.292,36	22.625,99	22.625,99	32.897,84
74	11.357,98	13.827,98	16.697,00	13.827,98	18.618,04	18.618,04	20.759,07	23.146,40	23.146,40	33.654,49
75	11.619,23	14.146,02	17.081,02	14.146,02	19.046,25	19.046,25	21.236,53	23.678,77	23.678,77	34.428,53

REAJUSTE DE 5,06% (CINCO VÍRGULA ZERO SEIS POR CENTO)

A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2025

ANEXO VI

Lei n. 3809, de 18 de janeiro de 2017, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão, e dá outras providências".

I - TABELA DE VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA LEGISLATIVA (FCL)	
SIMBOLO	**VENCIMENTO (R$)**
FCL-1	Normatizado por Lei especifica.
FCL-2	8.798,99
FCL-3	5.464,77

II - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGO EM COMISSÃO LEGISLATIVA (CCL)	
SIMBOLO	**VENCIMENTO (R$)**
CCL-1	Normatizado por Lei especifica.
CCL-2	8.798,99
REVOGADO	REVOGADO

III - TABELA DE VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS (FGL)	
SIMBOLO	**VENCIMENTO (R$)**
FGL-1	1.943,15
FGL-2	971,57

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº /2025

Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

O presente Projeto de Lei visa reajustar os valores da Tabela de Vencimentos, Funções de Confiança Legislativa, Funções Gratificada, Cargos em Comissão Legislativa e Proventos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Campo Mourão.

O Município atende ao pleito do SINDISCAM – Sindicato dos Servidores Públicos de Campo Mourão que após estudos e projeções orçamentárias e financeiras, verificou-se a possibilidade de conceder o reajuste de 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento) na Tabela de Vencimentos dos servidores públicos municipais, a partir de 1º de março de 2025, que se refere ao IPCA referente ao período de março/2024 a fevereiro/2025, a partir de 1º de março de 2025.

Para tanto, segue em anexo estimativa do impacto orçamentário- financeiro e declaração do ordenador da despesa, em atendimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Diante dos fatos expostos, a Mesa Executiva deste Poder Legislativo, pede aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei, nos termos da alínea "a", inciso III do Artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis – Regime de Preferência.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 25 de março de 2025.

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Elvira Maria Schen de Lima
2º Vice-Presidente

Sebastião Galdino
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Da: Presidência

Para: Departamento de Recursos Humanos – DRH / Consultoria Legislativa

Campo Mourão, 26 de março de 2025.

1. Solicito ao Departamento de Recursos Humanos que emita impacto orçamentário financeiro (estimativa), e declaração do ordenador de despesa e emissão da Tabela de Vencimentos, Funções de Confiança Legislativa, Cargos em Comissão Legislativa, Proventos dos servidores públicos e Função Gratificada do Poder Legislativo do Município de Campo Mourão, o reajuste, se dará em 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento), a partir de 1° de março de 2025, conforme acordado com o SINDISCAM.

2. Posteriormente, solicito à Consultoria Legislativa a elaboração do Projeto de Lei correspondente ao reajuste mencionado. *(Processo Digital n°14990 /2025)*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 26/03/2025 14:05:03-03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3c6fe447637

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
26/03/2025 14:04:57
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares

Presidente

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

A estimativa do impacto orçamentário-financeiro do presente Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei no 3.809, de 18 de janeiro 2017 'Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão e dá outras providências', com alterações posteriores, e da outras providências" , nos termos do inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, é a abaixo especificada, para o exercício de 2025 e nos dois exercícios subsequentes de 2026 e 2027.

Exercícios	Valores em Reais
Exercício de 2025 (março a dezembro)	390.564,14
Exercício de 2026	523.708,12
Exercício de 2027	532.937,81

* Tabela Referência: Janeiro de 2024
* Alíquota Patronal (Lei 14.973/2024): 2025 (12%); 2026 (16%); 2027 (20%)

Na estimativa financeira não foram consideradas possíveis correções inflacionárias para os exercícios de 2026 e 2027, bem como não foram consideradas correções inflacionárias para os subsídios, mas estão inclusas as previsões de gratificação natalina, adicional de 1/3 de férias e patronal.

Campo Mourão, 27 de março de 2025.

JAQUELINE DE SOUZA URBANO DA SILVA:04162574960
Assinado de forma digital por JAQUELINE DE SOUZA URBANO DA SILVA:04162574960
Dados: 2025.03.27 11:34:25 -03'00'

Jaqueline de Souza Urbano da Silva
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para fins de cumprimento ao estatuído no art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o Projeto de Lei que "*Altera dispositivos da Lei nº 3.809, de 18 de janeiro 2017 'Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão e dá outras providências', com alterações posteriores, e da outras providências*", tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmo a presente Declaração.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2025.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
27/03/2025 14:03:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Jadir Soares
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 27/03/2025 14:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/7ad6ee85fe45

ANEXO ÚNICO

REAJUSTE DE 5,06% (CINCO VÍRGULA ZERO SEIS POR CENTO)
A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2025

ANEXO V

Lei n. 3809, de 18 de janeiro de 2017, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão, e dá outras providências".

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEIS	BÁSICO		MÉDIO INCOMPLETO	MÉDIO					TÉCNICO	SUPERIOR
	GB1	GB2	GMI	GM1	GM2	GM3	GM4	GM5	GMT	GS
1	2.159,64	2.629,29	3.174,79	2.629,29	3.540,07	3.540,07	3.947,18	4.401,12	4.401,12	6.399,13
2	2.209,31	2.689,77	3.247,83	2.689,77	3.621,49	3.621,49	4.037,96	4.502,33	4.502,33	6.546,33
3	2.260,12	2.751,62	3.322,52	2.751,62	3.704,80	3.704,80	4.130,83	4.605,90	4.605,90	6.696,89
4	2.312,10	2.814,90	3.398,94	2.814,90	3.790,01	3.790,01	4.225,84	4.711,81	4.711,81	6.850,94
5	2.365,29	2.879,67	3.477,13	2.879,67	3.877,18	3.877,18	4.323,01	4.820,21	4.820,21	7.008,49
6	2.419,68	2.945,88	3.557,08	2.945,88	3.966,35	3.966,35	4.422,47	4.931,06	4.931,06	7.169,68
7	2.475,34	3.013,66	3.638,90	3.013,66	4.057,55	4.057,55	4.524,18	5.044,48	5.044,48	7.334,60
8	2.532,28	3.082,93	3.722,60	3.082,93	4.150,91	4.150,91	4.628,24	5.160,47	5.160,47	7.503,29
9	2.590,50	3.153,88	3.808,21	3.153,88	4.246,37	4.246,37	4.734,70	5.279,20	5.279,20	7.675,85
10	2.650,10	3.226,40	3.895,80	3.226,40	4.344,02	4.344,02	4.843,60	5.400,63	5.400,63	7.852,41
11	2.711,05	3.300,63	3.985,42	3.300,63	4.443,95	4.443,95	4.955,00	5.524,82	5.524,82	8.032,99
12	2.773,39	3.376,54	4.077,07	3.376,54	4.546,18	4.546,18	5.068,96	5.651,89	5.651,89	8.217,75
13	2.837,19	3.454,18	4.170,86	3.454,18	4.650,72	4.650,72	5.185,53	5.781,89	5.781,89	8.406,78
14	2.902,44	3.533,62	4.266,77	3.533,62	4.757,71	4.757,71	5.304,81	5.914,87	5.914,87	8.600,15
15	2.969,22	3.614,89	4.364,91	3.614,89	4.867,09	4.867,09	5.426,81	6.050,92	6.050,92	8.797,95
16	3.037,49	3.698,06	4.465,30	3.698,06	4.979,08	4.979,08	5.551,64	6.190,09	6.190,09	9.000,30
17	3.107,36	3.783,11	4.568,02	3.783,11	5.093,55	5.093,55	5.679,30	6.332,46	6.332,46	9.207,29
18	3.178,84	3.870,12	4.673,08	3.870,12	5.210,72	5.210,72	5.809,93	6.478,08	6.478,08	9.419,07
19	3.251,93	3.959,12	4.780,56	3.959,12	5.330,59	5.330,59	5.943,57	6.627,08	6.627,08	9.635,69
20	3.326,72	4.050,19	4.890,50	4.050,19	5.453,17	5.453,17	6.080,28	6.779,53	6.779,53	9.857,32
21	3.403,23	4.143,32	5.002,99	4.143,32	5.578,59	5.578,59	6.220,11	6.935,46	6.935,46	10.084,05
22	3.481,51	4.238,64	5.118,06	4.238,64	5.706,91	5.706,91	6.363,19	7.094,96	7.094,96	10.315,97
23	3.561,60	4.336,13	5.235,79	4.336,13	5.838,17	5.838,17	6.509,55	7.258,14	7.258,14	10.553,22
24	3.643,50	4.435,85	5.356,20	4.435,85	5.972,45	5.972,45	6.659,28	7.425,08	7.425,08	10.795,96
25	3.727,32	4.537,88	5.479,38	4.537,88	6.109,82	6.109,82	6.812,43	7.595,88	7.595,88	11.044,26
26	3.813,02	4.642,25	5.605,40	4.642,25	6.250,35	6.250,35	6.969,12	7.770,55	7.770,55	11.298,28
27	3.900,75	4.749,02	5.734,36	4.749,02	6.394,11	6.394,11	7.129,41	7.949,29	7.949,29	11.558,13
28	3.990,47	4.858,25	5.866,24	4.858,25	6.541,17	6.541,17	7.293,39	8.132,12	8.132,12	11.823,99
29	4.082,25	4.970,00	6.001,15	4.970,00	6.691,59	6.691,59	7.461,13	8.319,16	8.319,16	12.095,93
30	4.176,14	5.084,28	6.139,19	5.084,28	6.845,52	6.845,52	7.632,76	8.510,52	8.510,52	12.374,12
31	4.272,18	5.201,23	6.280,39	5.201,23	7.002,96	7.002,96	7.808,28	8.706,26	8.706,26	12.658,76

32	4.370,45	5.320,88	6.424,84	5.320,88	7.164,01	7.164,01	7.987,87	8.906,50	8.906,50	12.949,91
33	4.470,98	5.443,24	6.572,61	5.443,24	7.328,79	7.328,79	8.171,60	9.111,35	9.111,35	13.247,75
34	4.573,80	5.568,44	6.723,77	5.568,44	7.497,37	7.497,37	8.359,54	9.320,90	9.320,90	13.552,42
35	4.679,00	5.696,50	6.878,43	5.696,50	7.669,80	7.669,80	8.551,83	9.535,27	9.535,27	13.864,15
36	4.786,61	5.827,54	7.036,63	5.827,54	7.846,22	7.846,22	8.748,51	9.754,61	9.754,61	14.183,02
37	4.896,70	5.961,58	7.198,47	5.961,58	8.026,69	8.026,69	8.949,73	9.978,96	9.978,96	14.509,24
38	5.009,32	6.098,69	7.364,03	6.098,69	8.211,28	8.211,28	9.155,55	10.208,48	10.208,48	14.842,95
39	5.124,53	6.238,97	7.533,41	6.238,97	8.400,14	8.400,14	9.366,14	10.443,26	10.443,26	15.184,33
40	5.242,39	6.382,45	7.706,67	6.382,45	8.593,37	8.593,37	9.581,55	10.683,44	10.683,44	15.533,56
41	5.362,97	6.529,25	7.883,92	6.529,25	8.790,99	8.790,99	9.801,91	10.929,18	10.929,18	15.890,87
42	5.486,33	6.679,42	8.065,26	6.679,42	8.993,20	8.993,20	10.027,39	11.180,56	11.180,56	16.256,34
43	5.612,49	6.833,05	8.250,75	6.833,05	9.200,04	9.200,04	10.258,01	11.437,69	11.437,69	16.630,24
44	5.741,59	6.990,20	8.440,53	6.990,20	9.411,66	9.411,66	10.493,96	11.700,75	11.700,75	17.012,73
45	5.873,65	7.150,96	8.634,66	7.150,96	9.628,12	9.628,12	10.735,32	11.969,89	11.969,89	17.404,00
46	6.008,74	7.315,46	8.833,24	7.315,46	9.849,54	9.849,54	10.982,22	12.245,18	12.245,18	17.804,32
47	6.146,96	7.483,72	9.036,41	7.483,72	10.076,07	10.076,07	11.234,82	12.526,83	12.526,83	18.213,82
48	6.288,36	7.655,85	9.244,26	7.655,85	10.307,86	10.307,86	11.493,21	12.814,94	12.814,94	18.632,72
49	6.432,97	7.831,93	9.456,88	7.831,93	10.544,90	10.544,90	11.757,58	13.109,69	13.109,69	19.061,29
50	6.580,92	8.012,08	9.674,38	8.012,08	10.787,46	10.787,46	12.027,98	13.411,19	13.411,19	19.499,70
51	6.732,31	8.196,34	9.896,88	8.196,34	11.035,57	11.035,57	12.304,64	13.719,67	13.719,67	19.948,19
52	6.887,11	8.384,84	10.124,52	8.384,84	11.289,39	11.289,39	12.587,65	14.035,23	14.035,23	20.407,00
53	7.045,54	8.577,70	10.357,39	8.577,70	11.549,03	11.549,03	12.877,14	14.358,04	14.358,04	20.876,37
54	7.207,58	8.774,99	10.595,60	8.774,99	11.814,69	11.814,69	13.173,32	14.688,27	14.688,27	21.356,50
55	7.373,36	8.976,80	10.839,31	8.976,80	12.086,42	12.086,42	13.476,29	15.026,11	15.026,11	21.847,69
56	7.542,92	9.183,28	11.088,63	9.183,28	12.364,40	12.364,40	13.786,28	15.371,71	15.371,71	22.350,19
57	7.716,43	9.394,50	11.343,65	9.394,50	12.648,79	12.648,79	14.103,33	15.725,25	15.725,25	22.864,26
58	7.893,88	9.610,58	11.604,55	9.610,58	12.939,69	12.939,69	14.427,71	16.086,94	16.086,94	23.390,13
59	8.075,49	9.831,62	11.871,45	9.831,62	13.237,31	13.237,31	14.759,57	16.456,92	16.456,92	23.928,12
60	8.261,18	10.057,73	12.144,49	10.057,73	13.541,77	13.541,77	15.099,02	16.835,44	16.835,44	24.478,45
61	8.451,19	10.289,07	12.423,82	10.289,07	13.853,24	13.853,24	15.446,31	17.222,66	17.222,66	25.041,45
62	8.645,57	10.525,73	12.709,57	10.525,73	14.171,86	14.171,86	15.801,56	17.618,77	17.618,77	25.617,43
63	8.844,42	10.767,81	13.001,88	10.767,81	14.497,80	14.497,80	16.165,00	18.023,98	18.023,98	26.206,60
64	9.047,88	11.015,49	13.300,94	11.015,49	14.831,26	14.831,26	16.536,81	18.438,53	18.438,53	26.809,37
65	9.255,95	11.268,81	13.606,85	11.268,81	15.172,40	15.172,40	16.917,16	18.862,64	18.862,64	27.425,99
66	9.468,84	11.528,01	13.919,82	11.528,01	15.521,35	15.521,35	17.306,24	19.296,49	19.296,49	28.056,79
67	9.686,62	11.793,15	14.239,97	11.793,15	15.878,32	15.878,32	17.704,28	19.740,29	19.740,29	28.702,10
68	9.909,42	12.064,40	14.567,47	12.064,40	16.243,53	16.243,53	18.111,48	20.194,32	20.194,32	29.362,24
69	10.137,33	12.341,86	14.902,54	12.341,86	16.617,12	16.617,12	18.528,06	20.658,81	20.658,81	30.037,57
70	10.370,49	12.625,72	15.245,29	12.625,72	16.999,32	16.999,32	18.954,19	21.133,96	21.133,96	30.728,43
71	10.609,01	12.916,11	15.595,93	12.916,11	17.390,30	17.390,30	19.390,15	21.620,03	21.620,03	31.435,19
72	10.853,01	13.213,19	15.954,63	13.213,19	17.790,28	17.790,28	19.836,13	22.117,30	22.117,30	32.158,19
73	11.102,64	13.517,10	16.321,60	13.517,10	18.199,45	18.199,45	20.292,36	22.625,99	22.625,99	32.897,84
74	11.357,98	13.827,98	16.697,00	13.827,98	18.618,04	18.618,04	20.759,07	23.146,40	23.146,40	33.654,49
75	11.619,23	14.146,02	17.081,02	14.146,02	19.046,25	19.046,25	21.236,53	23.678,77	23.678,77	34.428,53

REAJUSTE DE 5,06% (CINCO VÍRGULA ZERO SEIS POR CENTO)
A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2025

ANEXO VI

Lei n. 3809, de 18 de janeiro de 2017, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão, e dá outras providências".

I - TABELA DE VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA LEGISLATIVA (FCL)	
SIMBOLO	**VENCIMENTO (R$)**
FCL-1	Normatizado por Lei especifica.
FCL-2	8.798,99
FCL-3	5.464,77

II - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGO EM COMISSÃO LEGISLATIVA (CCL)	
SIMBOLO	**VENCIMENTO (R$)**
CCL-1	Normatizado por Lei especifica.
CCL-2	8.798,99
REVOGADO	REVOGADO

III - TABELA DE VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS (FGL)	
SIMBOLO	**VENCIMENTO (R$)**
FGL-1	1.943,15
FGL-2	971,57